



TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo - SEI
202400005032218

Às 09:00 horas, do dia 08/11/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à **Contratação de Empresa Especializada para executar a Obra de Implantação da Ponte sobre o Córrego Bandeirantes, localizada na GO-336, Trecho: Entr. GO-439 (p/ Guarinos) / Entr. GO-156/347 Início perímetro urbano (Crixás)**, mediante **Concorrência Eletrônica nº 59/2024**, referente ao processo de contratação nº **108967** e processo SEI nº **202400005032218**, quando o agente da contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001

Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.

Informações Adicionais

Referente execução da obra de implantação da Ponte sobre o Córrego Bandeirantes, localizada na rodovia GO-336, trecho: Entr. GO-439 (p/ Guarinos) / entr. GO-156/347 início perímetro urbano (Crixás)

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	26.651.026/0001-93
Fornecedor	DUNA ENGENHARIA LTDA
Valor Unitário	R\$ 1.940.780,93
Valor Total	R\$ 1.940.780,93

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), ao(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, habilitação e recursal, decido HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 20/12/2024, às 12:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68773509** e o código CRC **268BB5E2**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE
UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo
nº 202400005032218



SEI 68773509